FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA -UNIR

Prof. Dr. José Januário de O. Amaral
Reitor

Profª. Drª. Maria Ivonete B. Tamboril
Vice-Reitor

Profª. Drª. *Ana Maria de Lima Souza*
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª Drª Nair F. Gurgel do Amaral
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Marco Antonio D. Teixeira
Pró-Reitor de Planejamento

Edna Francisca de Oliveira Silveira
Pró-Reitor de Administração e Gestão de Pessoas

Profª Ms. Josélia Gomes Neves
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Maria de Fátima Pantoja Oliveira
Procuradora Jurídica

Prof°. Ms. Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

Profª Drª Ana Lúcia Escobar
Diretora do Núcleo de Saúde

Prof. Dr. Júlio Sanches L. T. Militão
Diretor do Núcleo de Ciência e Tecnologia

Prof. Dr. Theóphilo Alves de Souza Filho
Diretor do Núcleo de Ciências Sociais

Prof. Dr. Nilson Santos
Diretor do Núcleo de C. da Educação

Prof. Ms. Lúcia Setsuko Ohara Yamada
Diretor do Campus de Cacoal

Prof. Dr .Expedito Ferraz Júnior
Diretor do Campus de Guajará-Mirim

Prof. Dr. Edgard Martinez Marmolejo
Diretora do Campus de Ji-Paraná

Prof. Dr.Francisco Ferreira Moreira
Diretora do Campus de Rolim de Moura

Prof. Ms. Aparecida Luzia Alzira Zuim
Diretor do Campus de Vilhena

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE -CPPSD

Lúcia Maria de Queiróz Alvarez Mendes
Presidente

Profª Ângela Maria Cavalcante
Membro

Edna Francisca de Oliveira Silveira
Membro

Lúcio de Almeida Morais
Membro

FICHA TÉCNICA

Elaboração e Revisão de Texto
Crystiany Maria Guilherme
Lúcia Maria de Queiróz Álvarez Mendes
Edna Francisca de Oliveira Silveira

Fotos
Prof. Ms. Mário Venere

Editoração
Marcelo Fernandes Chagas
Marcus Vinícius da R. G. Cardoso

A Palavra do Reitor

Prezado Candidato:

Neste ano em que a Fundação Universidade Federal de Rondônia completa 25 anos de relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense, temos clareza que muito ainda há para ser feito em prol do desenvolvimento cientifico e tecnológico de nosso alvissareiro Estado e por jovens cidadãos que vivem uma das etapas mais difíceis, mas também uma das mais importantes de suas vidas, a escolha da profissão.

No tempo em que as transformações da sociedade se fazem sentir com maior velocidade e que o aprender permanente se torna um diferencial para os profissionais determinados a se sobressair em suas áreas de atuação, tal escolha se reveste da maior relevância, portanto, decidir pela Instituição de Ensino Superior, é também decidir pelo rumo que se quer dar ao nosso futuro.

Ciente das necessidades da nossa sociedade e no propósito de abranger um número cada vez maior de alunos, nesse processo seletivo, a UNIR oferece além das 1800 vagas distribuídas para as carreiras das quatro grandes áreas do conhecimento oferecidas, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências da Vida e Ciências exatas e da terra na modalidade presencial, mais 300 vagas distribuídas para os cursos de Pedagogia – Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Letras Português e suas Literaturas na modalidade a distância, através do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Como Reitor da Universidade Federal de Rondônia, desejo que vejam, premiado o seu empenho em fazer parte dessa Instituição, e aqui, possam viver experiências contributivas para a formação que aqui vem buscar.

Prof. Dr. Jose Januário de O. Amaral
Reitor/UNIR

SUMÁRIO

Processo Seletivo 2008

Cursos a distância

CALENDÁRIO ____ ***4***

EDITAL ____ ***5***

PERFIL DOS CURSOS OFERECIDOS ____ ***12***

INSCRIÇÕES ____ ***13***

PROVAS ____ ***13***

PROGRAMAS ____ ***15***

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES ____ ***21***

CALENDÁRIO

Atividades	*Data*
Período de Inscrição	**08/10 a 02/11/2007** **das 8 horas às 18 horas**
Período de emissão do Cartão de Informação ao Candidato	**19/11/2007,** **via internet (**www.vestibular2.unir.br**)**
Período de reclamação da não emissão do Cartão de Informação ao Candidato	**22 a 23/11/2007**
Prova: OBJETIVA REDAÇÃO	**16/12/2007**
Divulgação da Relação dos Candidatos Aprovados	**31/12/2007** **via internet (**www.vestibular2.unir.br**)**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD

Edital Nº 03/2007/UAB-UNIR

Estabelece normas do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos da Modalidade a Distância em Licenciatura para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Pedagogia e Licenciatura em Letras Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas

A Universidade Federal de Rondônia UNIR, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discentes, doravante denominado CPPSD e em parceria com as Prefeituras Municipais de Ariquemes, JiParaná e Rolim de Moura, participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) no âmbito do Programa Universidade do Século XXI, através do edital 01/2005MEC/SEED, Resolução nº 147/CONSEA/UNIR, de 16 de novembro de 2006, do Processo n° 23118.004572/200640 de 10/11/2006, no uso de suas atribuições, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394/96 (LDB); o Plano Nacional de educação n° 10.172 de 09 de janeiro de 2001, torna pública a realização de Processo para selecionar candidatos ao provimento das vagas dos Cursos de Licenciatura para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Pedagogia e Licenciatura em Letras Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas Modalidade a Distância / UAB. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1.DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2007.

2.DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

2.1. Os cursos são de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a serem desenvolvidos dentro do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, para Licenciatura para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Pedagogia e Licenciatura em Letras Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas na Modalidade a Distância.

2.2. Serão oferecidas 150 (cento e cinqüenta) vagas para o Curso de Licenciatura para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Pedagogia e 150 (cento e cinqüenta) vagas em Licenciatura em Letras Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, na Modalidade a Distância, objeto deste Processo Seletivo. As vagas estão distribuídas em 3 (três) pólos, conforme especificado a seguir:

Pólos de Ensino	Cursos	Nº de Vagas	Semestre de Ingresso *
Secretaria Municipal de Educação Av. Tancredo Neves, 3960 Setor Institucional Ariquemes/RO Fone: (69) 35352926	Pedagogia – Séries Iniciais	50	1º Semestre
	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas	50	1º Semestre
Secretaria Municipal de Educação Rua Almirante Barroso, nº 1853 – Bairro: Casa Preta – JiParaná/RO Fone: (69)3416.4158	Pedagogia – Séries Iniciais	50	1º Semestre
	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas	50	1º Semestre
Fundação Universidade Federal de Rondônia Campus Universitário de Rolim de Moura Av. Norte Sul, nº 7300 – Bairro Nova Morada – Rolim de Moura/RO Fone: (69) 3442.1119	Pedagogia – Séries Iniciais	50	1º Semestre
	Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas	50	1º Semestre
TOTAL		300	

* Cursos na modalidade a distância com encontros presenciais matutinos e vespertinos.

2.3. O processo seletivo será destinado, exclusivamente, àqueles que tenham terminado o ensino médio ou equivalente e que desejem a formação superior para atuarem na área de Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura em Letras/Português e suas Literaturas.
2.4. As provas serão realizadas, exclusivamente no pólo, conforme o item 2.2 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas por este Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
3.2. As inscrições estarão abertas do dia 08 de outubro até do dia 02 de novembro de 2007, das 8 horas às 18 horas.
3.3. A inscrição será feita exclusivamente via internet no sítio www.vestibular2.unir.br
3.4. A Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discentes CPPSD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou por falhas de impressão e documentos.
3.5. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição via fax, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea.
3.6. Para a inscrição, o candidato deverá acessar a página da internet www.vestibular2.unir.br e preencher todos os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá enviar a solicitação de sua inscrição, via Internet.
3.7.A partir do dia 09 de novembro de 2007, o candidato deverá ficar informado da regularidade de sua inscrição, no sítio www.vestibular2.unir.br/
3.8.As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CPPSD do direito de excluir deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, aquele que não preencher o requerimento de inscrição online de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.9. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entregar ou enviar para a Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discentes CPPSD, situada na Avenida Presidente Dutra, 2965, Sala PT 07, Edifício UNIR Centro – Centro, Porto Velho - RO, CEP 78900500, até o dia 09 de novembro de 2007, às 18 horas, o requerimento de solicitação de sala especial, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de deficiência.

3.10.Verificado, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados será cancelada automaticamente.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Para a inscrição, o candidato deverá possuir CPF próprio.

4.2. No dia da prova o candidato deverá apresentar o documento original de identidade.

4.3. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos

que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital.

4.4. Não serão aceitos, como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código de Trânsito, Lei n. 9602, de 21/01/98, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a Certidão de Nascimento, a Certidão de Casamento, a Carteira de Trabalho, o Título Eleitoral, a carteira de estudante, o Passaporte e o Certificado de Alistamento ou de Reservista.

4.5. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

4.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados nem aqueles onde se lê "não alfabetizado" ou "infantil".

5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo será realizado em única fase, constando de prova objetiva de múltipla escolha de Língua Portuguesa e suas Literaturas, Matemática, História do Brasil e História Regional, Geografia do Brasil e Geografia Regional e de uma prova de Redação.

5.2. As provas serão realizadas nos pólos de ensino especificados no item 2.2 do presente Edital, no dia 16 de dezembro de 2007, e terão duração de 4 horas.

5.3. Não haverá aplicação de provas fora das cidades estabelecidas no item 2.2 do presente Edital.

5.4. O candidato deverá retirar o comunicado que informa o local de sua prova, a partir do dia 19 de novembro de 2007, via internet (www.vestibular2.unir.br).

5.5. Somente terá acesso ao local das provas o candidato que estiver munido de documento original de Identidade, conforme item 4.3 do Edital. Não serão aceitas fotocópias desse documento ainda que autenticadas.

5.6. Em caso de extravio do documento de identidade será exigida a apresentação de boletim de ocorrência emitido, por autoridade competente, durante os últimos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, acompanhado de outro documento que contenha foto.

5.7. Não será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipood, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, calculadora, pager, etc bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

5.8. As provas terão início às 14 horas, e os portões dos prédios serão abertos às 13h20min e fechados, pontualmente, às 14 horas de acordo com o horário oficial de Rondônia. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.9. Os candidatos portadores de necessidades especiais que requereram salas especiais sendo deferido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discentes poderão ter uma hora a mais de prova.

5.10. O programa das provas estará disponível no sítio www.vestibular2.unir.br a partir do dia 11 de outubro de 2007.

5.11. A prova objetiva – tipo múltipla escolha – conterá 10 questões de Língua Portuguesa e suas Literaturas, 10 questões de Matemática, 05 questões de História do Brasil, 05 questões de História Regional, 05 questões de Geografia do Brasil e 05 questões de Geografia Regional, com 4 alternativas de resposta das quais apenas uma é correta.

5.12. Cada questão destas provas valerá 1 (um) ponto, e a pontuação máxima total desta etapa será de 40 (quarenta) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver pontuação zero em uma dessas provas.
5.13. A pontuação mínima para aprovação do candidato será de 60%, o que equivale a 24 pontos do total da prova.
5.14. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão resposta, exclusivamente com caneta esferográfica, de tinta preta fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo circular do cartão. A questão deixada em branco, com emenda ou rasura ou mais de uma marcação, ainda que legível, terá a pontuação zero.
5.15. Não haverá substituição do cartão-resposta devido a erro no seu preenchimento.

5.16. Durante a realização destas provas, os candidatos não poderão usar corretivos, nem fazer qualquer espécie de consulta, nem usar calculadoras eletrônicas (ou similares).
5.17. A prova de redação terá pontuação máxima de 20 pontos e os candidatos serão avaliados conforme os seguintes critérios: adequação ao tema proposto (conteúdo); adequação à modalidade (ortografia, acentuação, sintaxe, regência, concordância, emprego de vocabulário, etc); adequação do gênero textual e coesão e coerência textual.
5.18. A prova de redação é classificatória, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos nessa prova.
5.19. A prova de redação deverá ser feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente. O candidato somente poderá por sua assinatura nos locais indicados na folha de redação.
5.20. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas destas provas, serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-se-lhe-á pontuação zero.
5.21. Ao terminar essas provas, o candidato entregará ao aplicador o cartão resposta e a prova de redação e poderá se retirar do ambiente a partir das 16 horas. O candidato que quiser levar o caderno de questões somente poderá retirar-se, a partir das 17 horas, quando será o término das provas para todos os candidatos.
5.22. É de inteira responsabilidade do candidato, entregar ao aplicador o cartão-resposta e a folha de redação antes de retirar-se da sala.
5.23. O candidato que levar consigo, ao retirar-se da sala, o cartão-resposta e/ou a folha de redação, automaticamente será eliminado do Processo Seletivo.

6. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1. A correção das questões da prova objetiva será feita por meio eletrônico.

6.2. O resultado da prova objetiva será a soma dos pontos obtidos em cada questão. Para cada acerto, será atribuído um ponto.

6.3. Só serão corrigidas as provas de redação dos candidatos que obtiveram aprovação nas provas objetivas de acordo com o parágrafo 5.13 deste edital.

6.4. A correção das questões da prova de redação será feita por banca de corretores, conforme critérios previamente estabelecidos pelas bancas elaboradoras e pelo CPPSD, mantendo-se o anonimato dos candidatos, por meio de mecanismos convencionais em Processos Seletivos.

6.5. Cada prova de redação é corrigida por dois corretores diferentes e independentes.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova objetiva e da redação.

7.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com a pontuação final, em ordem decrescente, até o limite de vagas estabelecidas.

7.3. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que: a) apresentarse após o horário estabelecido para o início da prova; b) não comparecer às provas em qualquer uma das fases seja qual for o motivo alegado; c) obtiver pontuação zero em uma das provas objetivas; d) obtiver menos que 60% de pontos da etapa das provas objetivas; e) obtiver pontuação menor que 5,0 pontos na prova de redação. f) Levar consigo o cartão-resposta e/ou a folha de redação.

7.1.Em caso de empate na pontuação final deste processo seletivo, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação: a) na prova de redação; b) na prova objetiva de Português e suas Literaturas; c) quem tiver maior idade;

8.DOS RESULTADOS

8.1. O gabarito oficial das provas será divulgado no dia 20 de dezembro de 2007.

8.2. A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo (1ª chamada) será divulgada, em ordem alfabética até o dia 31 de dezembro de 2007 no sítio www.vestibular2.unir.br.

8.3. O Boletim de Desempenho do candidato poderá ser obtido, exclusivamente via internet, no sítio www.vestibular2.unir.br, a partir do dia 31 de dezembro de 2007, pelo número do CPF fornecido na inscrição.

9 DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso quanto ao gabarito preliminar da prova objetiva no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da divulgação do gabarito preliminar no sítio www.vestibular2.unir.br até às 17:00 do dia 24 de dezembro de 2007.

9.2. Os recursos deverão ser entregues no pólo e no endereço especificado, respectivamente, nos itens 2.2 e 10.2 deste Edital, datilografados ou digitados, devidamente fundamentados e com as bibliografias correspondentes e sem identificação do interessado no corpo do recurso.

9.3. Não serão aceitos recursos entregues fora do prazo ou que não estiverem de acordo com o subitem 9.2 ou que forem enviados via fax, postal ou correio eletrônico.

9.4. Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, no CPPSD da UNIR, no prazo de quatro dias úteis, contados a partir da data limite para entrega dos recursos. Estes resultados ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão durante o prazo de três dias úteis.

9.5. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão resposta.

9.6. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso.

10. DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E CHAMADAS SUBSEQÜENTES

10.1. Somente será cadastrado e matriculado na UNIR o candidato classificado que efetivamente comprove ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente registrado em órgão competente, que permita a continuidade de estudos em nível superior, tornando-se nula de pleno direito a

classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade no ato do cadastro.

10.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo (1ª chamada) estão, automaticamente, convocados para, nos dias 07 e 11 de janeiro de 2008, a efetuarem o cadastro e a matrícula nos pólos de ensino especificados no item 2.2 deste Edital.

10.3. O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar o cadastro e a matrícula no prazo estabelecido pelo presente Edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subseqüente na lista de classificação, não podendo por isso, pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

10.4. As vagas oriundas do cadastramento e matrícula não efetivadas pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação do DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS/PRÓREITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRCA/PROGRAD por meio de chamadas subseqüentes dos candidatos na classificação.

10.5. No ato do cadastro e da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato classificado no processo seletivo:

a) Documento de Identidade (original e uma fotocópia). O candidato estrangeiro deverá apresentar Carteira de Estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;

b) Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou de curso equivalente registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa);

c) Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente acompanhada do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa);

d) CPF (original e uma fotocópia);

e) Título de eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e fotocópia) com o comprovante de votação;

f) Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e fotocópia);

g) 1 (uma) Foto 3x4 ou 5x 7, recente.

10.6. Os candidatos terão até 60 dias após a realização do cadastro e da matrícula para entregar na DIRCA cópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após esse prazo, serão automaticamente cancelados o cadastro e a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não será permitida transferência de alunos de outros cursos da UNIR para o curso objeto deste Processo Seletivo.

11.2. Não será permitida a transferência de alunos dos Cursos de Licenciatura, de que trata este Edital, para outros cursos de graduação da UNIR.

11.3. O candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UNIR deverá, no ato do cadastro e da matrícula, optar entre este e o novo curso para o qual foi classificado.

11.4. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá apresentar, em substituição ao diploma de conclusão do ensino médio, a resolução de equivalência de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

11.5. O CPPSD/UNIR divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais no sítio www.vestibular2.unir.br.

11.6. As disposições e instruções contidas na página da internet, na capa da prova, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
11.7. A documentação dos candidatos relativa ao processo seletivo será mantida sob a guarda do CPPSD/UNIR pelo prazo de 08 (oito) meses.
11.8. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para realização da prova desse processo seletivo.
11.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital;

b) se ausentar do local de prova sem autorização e acompanhamento de responsável pela aplicação das provas;

c) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

d) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

e) desobedecer aos regulamentos do concurso, perturbar sua ordem ou desacatar qualquer membro responsável pela organização e execução do Processo Seletivo;

f) levar consigo o cartão – resposta da prova objetiva e/ou a folha de redação.

11.10. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

11.11. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da UNIR, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na UNIR), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

11.12. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Centro de Seleção ou instância competente.

Porto Velho, 25 de setembro de 2007.
Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor da UNIR

PERFIL DOS CURSOS OFERECIDOS

LETRAS/PORTUGUÊS

O Curso de Letras da UNIR, oferece formação em Licenciatura Plena.

Como unidade destinada ao Ensino, Pesquisa e Extensão, o Curso de Letras realiza atividades ligadas às letras em geral, buscando formar profissionais que lidem criticamente com as diversas formas de linguagem, especialmente com a linguagem verbal nos contextos oral e escrito.

O profissional em letras deverá ter domínio da(s) língua(s) que seja(m) objeto(s) de seus estudos, no que se refere à estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variações lingüísticas e culturais. Deve ainda ser capaz de refletir teoricamente sobre questões lingüísticas e literárias articulando Ensino, Pesquisa e Extensão.

Visando proporcionar ao aluno atividades de construção do próprio conhecimento, com o conseqüente fortalecimento de sua autonomia, as disciplinas do Curso de Letras possuem uma carga horária teórica aliada a uma carga horária prática, quando os alunos terão oportunidades para desenvolver seus próprios projetos de trabalho e outras atividades acadêmicas, na busca do desenvolvimento de seu espírito crítico frente à realidade.

A finalidade básica do curso de Letras é formar professores de língua(s) e literatura(s) capazes de desenvolver práticas pedagógicas de Lingüística, Língua Portuguesa e suas Literaturas através de diversas mídias, a fim de contribuírem para formação de sujeitos leitores plurais.

O curso compreende três eixos temáticos em que se organizam os componentes curriculares. Estes componentes são gerados a partir das unidades temáticas (disciplinas), dos Estágios em Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas, Seminários Temáticos e Atividades Culturais. O mesmo será desenvolvido a distância com momentos presenciais obrigatórios, agendados a partir de um calendário marcado previamente ao final de cada módulo de estudo.

PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

O curso de Licenciatura Plena em Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade EAD, é umas das estratégias chaves na renovação educacional do Estado de Rondônia. A finalidade básica do curso de Pedagogia é formar professores capazes de compreender o processo educativo escolar em suas múltiplas inter-relações: pedagógicas, históricas, sociais, econômicas, políticas e culturais; com domínio de fundamentos teóricos básicos das ciências que integram o currículo das Séries Iniciais e, concomitantemente, seu tratamento didático-metodológico, exigido em nível destas séries.

O curso de Pedagogia na modalidade a distância, está organizado, por razões pedagógicas em dois núcleos de estudo, que são complementares e interdependentes, perfazendo um total de 3240h (três mil duzentos e quarenta horas). O mesmo será desenvolvido a distância com momentos presenciais obrigatórios, agendados a partir de um calendário marcado previamente ao final de cada módulo de estudo.

INSCRIÇÕES

A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas por este Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
As inscrições estarão abertas do dia 08 de outubro até do dia 02 de novembro de 2007, das 8 horas às 18 horas.
A inscrição será feita exclusivamente via internet no sítio
www.vestibular2.unir.br
A Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discentes CPPSD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou por falhas de impressão e documentos.
Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição via fax, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea.
Para a inscrição, o candidato deverá acessar a página da internet **www.vestibular2.unir.br** e preencher todos os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá enviar a solicitação de sua inscrição, via Internet.
A partir do dia 09 de novembro de 2007, o candidato deverá ficar informado da regularidade de sua inscrição, no sítio www.vestibular2.unir.br/
As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CPPSD do direito de excluir deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, aquele que não preencher o requerimento de inscrição online de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entregar ou enviar para a Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discentes CPPSD, situada na Avenida Presidente Dutra, 2965, Sala PT 07, Edifício UNIR Centro – Centro, Porto Velho - RO, CEP 78900500, até o dia 09 de novembro de 2007, às 18 horas, o requerimento de solicitação de sala especial, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de deficiência.
Verificado, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados será cancelada automaticamente.

PROVAS

O Processo Seletivo será realizado em única fase, constando de prova objetiva de múltipla escolha de Língua Portuguesa e suas Literaturas, Matemática, História do Brasil e História Regional, Geografia do Brasil e Geografia Regional e de uma prova de Redação.
As provas serão realizadas nos pólos de ensino especificados no item 2.2 do presente Edital, no dia 16 de dezembro de 2007, e terão duração de 4 horas.
Não haverá aplicação de provas fora das cidades estabelecidas no item 2.2 do presente Edital.
O candidato deverá retirar o comunicado que informa o local de sua prova, a partir do dia 19 de novembro de 2007, via internet (**www.vestibular2.unir.br**).
Somente terá acesso ao local das provas o candidato que estiver munido de documento original de Identidade, conforme item 4.3 do Edital. Não serão aceitas fotocópias desse documento ainda que autenticadas.
Em caso de extravio do documento de identidade será exigida a apresentação de boletim de ocorrência emitido, por autoridade competente, durante os últimos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, acompanhado de outro documento que contenha foto.
Não será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipood, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, calculadora, pager, etc bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.
As provas terão início às 14 horas, e os portões dos prédios serão abertos às 13h20min e fechados, pontualmente, às 14 horas de acordo com o horário oficial de Rondônia. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
Os candidatos portadores de necessidades especiais que requereram salas especiais sendo deferido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discentes poderão ter uma hora a mais de prova.
O programa das provas estará disponível no sítio www.vestibular2.unir.br a partir do dia 11 de outubro de 2007.
A prova objetiva – tipo múltipla escolha – conterá 10 questões de Língua
Portuguesa e suas Literaturas, 10 questões de Matemática, 05 questões de História do Brasil, 05 questões de História Regional, 05 questões de Geografia do Brasil e 05 questões de Geografia Regional, com 4 alternativas de resposta das quais apenas uma é correta.

Cada questão destas provas valerá 1 (um) ponto, e a pontuação máxima total desta etapa será de 40 (quarenta) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver pontuação zero em uma dessas provas.
A pontuação mínima para aprovação do candidato será de 60%, o que equivale a 24 pontos do total da prova.
O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão resposta, exclusivamente com caneta esferográfica, de tinta preta fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo circular do cartão. A questão deixada em branco, com emenda ou rasura ou mais de uma marcação, ainda que legível, terá a pontuação zero.
Não haverá substituição do cartão-resposta devido a erro no seu preenchimento.
Durante a realização destas provas, os candidatos não poderão usar corretivos, nem fazer qualquer espécie de consulta, nem usar calculadoras eletrônicas (ou similares).
A prova de redação terá pontuação máxima de 20 pontos e os candidatos serão avaliados conforme os seguintes critérios: adequação ao tema proposto (conteúdo); adequação à modalidade (ortografia, acentuação, sintaxe, regência, concordância, emprego de vocabulário, etc); adequação do gênero textual e coesão e coerência textual.
A prova de redação é classificatória, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos nessa prova.
A prova de redação deverá ser feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente. O candidato somente poderá por sua assinatura nos locais indicados na folha de redação.
Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas destas provas, serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-se-lhe-á pontuação zero.
Ao terminar essas provas, o candidato entregará ao aplicador o cartão resposta e a prova de redação e poderá se retirar do ambiente a partir das 16 horas. O candidato que quiser levar o caderno de questões somente poderá retirar-se, a partir das 17 horas, quando será o término das provas para todos os candidatos.
É de inteira responsabilidade do candidato, entregar ao aplicador o cartão-resposta e a folha de redação antes de retirar-se da sala.
O candidato que levar consigo, ao retirar-se da sala, o cartão-resposta e/ou a folha de redação, automaticamente será eliminado do Processo Seletivo.

CORREÇÃO DAS PROVAS

A correção das questões da prova objetiva será feita por meio eletrônico.
O resultado da prova objetiva será a soma dos pontos obtidos em cada questão. Para cada acerto, será atribuído um ponto. Só serão corrigidas as provas de redação dos candidatos que obtiveram aprovação nas provas objetivas de acordo com o parágrafo 5.13 deste edital. A correção das questões da prova de redação será feita por banca de corretores, conforme critérios previamente estabelecidos pelas bancas elaboradoras e pelo CPPSD, mantendo-se o anonimato dos candidatos, por meio de mecanismos convencionais em Processos Seletivos.
Cada prova de redação é corrigida por dois corretores diferentes e independentes.

Correção relativa à Prova de Redação

Atendimento ao gênero discursivo – O candidato deve atender ao gênero solicitado na proposta e mostrar que domina seus traços composicionais (discursivos e lingüístico-textuais). A fuga do gênero não implicará nota zero ao texto, mas indicará que o candidato não foi capaz de compreender a proposta ou não domina aquele gênero textual, o que comprometerá a nota referente a essa habilidade. *Valor máximo nessa habilidade: 5 (cinco) pontos*.
Domínio da língua escrita padrão – O vestibulando deve mostrar domínio no emprego da norma padrão ensinada no sistema escolar brasileiro. Os principais tópicos para a avaliação dessa habilidade são: concordância verbal e nominal, emprego das formas verbais, uso de pronomes e colocação pronominal, regência verbal e nominal, convenções da escrita, recursos de pontuação e adequação ao registro. A nota decorrerá da autonomia do produtor na utilização da norma escrita padrão em relação ao não comprometimento da qualidade geral do texto. *Valor máximo nessa habilidade: 10 (dez) pontos*. **Coesão e coerência** – Essas duas características atribuem unidade e clareza ao texto. Serão avaliadas observando-se os seguintes aspectos: **a)** As partes do texto devem se apresentar bem articuladas entre si e ao todo, com continuidade e progressão temática, sem circularidade, redundâncias ou repetição de idéias/argumentos. **b)** As relações de sentidos entre frases e parágrafos devem ser adequadas e pertinentes, sem contradições internas ou externas ao texto. **c)** Os recursos coesivos da modalidade escrita devem ser utilizados com vistas à adequada organização seqüencial dos fatos e argumentos selecionados pelo candidato. A nota nessa habilidade decorrerá da organização linear e do tratamento dos níveis de sentido tendo em vista o texto como uma unidade comunicativa. *Valor máximo nessa habilidade: 5 (cinco) pontos*.
Consistência do texto – Esse critério refere-se à qualidade das informações, dos fatos e argumentos selecionados pelo candidato para a construção de seu texto. Serão avaliados o conhecimento de mundo, a inscrição na realidade, a criticidade, o raciocínio lógico do vestibulando diante da proposta de expressar-se por escrito sobre

uma determinada temática, colocando-se como autor. O vestibulando deve mostrar um grau de informatividade em relação ao mundo em que vive condizente com seu nível de escolaridade, sem fixar-se no senso comum ou repetir o óbvio. Seus argumentos devem ser pertinentes ao tema, suficientes, escolhidos com ordem e rigor, de modo a demonstrar espírito crítico e estabelecimento de relações entre conceitos e dados da realidade, fugindo de julgamentos pessoais sem sustentação. Nessa habilidade, a nota decorrerá da seleção e da interpretação, feitas pelo vestibulando, de fatos, informações, argumentos relacionados ao tema proposto. *Valor máximo nessa habilidade: 20 (vinte) pontos.*

Não leve para os locais de provas objetos tais como calculadoras, telefones celulares, pagers, bips, relógio com capacidade de comunicação à distância, ou qualquer outro equipamento de comunicação eletrônica. Não será permitido o uso de tais equipamentos durante a realização das provas.

PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

1. Compreensão e interpretação de textos

1.1. Gêneros textuais: características e usos
1.2. Intertextualidade
1.3. Marcas de subjetividade
1.4. Implícitos
1.5. Relações do texto com o contexto sociocultural

2. Linguagem

2.1. Linguagem verbal e não verbal
2.2. Modalidades oral e escrita
2.3. Variação lingüística
2.4. Registros de linguagem

3. Textualidade

3.1. Mecanismos de coesão e coerência
3.2. Argumentação

4. Fonética e fonologia da língua portuguesa como recursos lingüístico-textuais

5. Morfossintaxe

5.1. A palavra e seus elementos mórficos; formação, classificação e flexão das palavras
5.2. Frase, oração e período; concordância, regência, colocação de pronomes

6. Semântica

6.1. Polissemia
6.2. Homonímia, sinonímia, antonímia, paronímia
6.3. Denotação e conotação
6.4. Pontuação

7. Noções de Teoria da Literatura

7.1. Os gêneros literários
7.2. Os estilos de época: expressão estética e sua relação com contexto histórico-cultural
7.3. Linguagem poética: ritmo, rima, métrica, figuras de linguagem
7.4. Prosa de ficção: categorias de narrativa, discursos direto, indireto e indireto livre

8. Literatura brasileira: leitura de autores e obras representativos

8.1. O Barroco: Gregório de Matos Guerra e Antônio Vieira
8.2. O Arcadismo: Cláudio Manoel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga
8.3. O Romantismo: fases e tendências. A poesia: Gonçalves Dias, Castro Alves e Álvares de Azevedo. A prosa: José de Alencar e Visconde de Taunay
8.4. O Realismo: Machado de Assis
8.5. O Parnasianismo: Olavo Bilac, Raimundo Correia e Alberto de Oliveira
8.6. O Naturalismo: Aluísio de Azevedo
8.7. O Simbolismo: Cruz e Souza e Alphonsus de Guimarães
8.8. O Pré-Modernismo: Lima Barreto, Monteiro Lobato e Euclides da Cunha
8.9. O Modernismo: fases e tendências correspondentes à poesia e à ficção modernistas. A poesia: Oswald de Andrade, Mário de Andrade, Manuel Bandeira, Cassiano Ricardo, Raul Bopp, Cecília

Meireles, Vinicius de Moraes, Carlos Drummond de Andrade, Murilo Mendes, Jorge de Lima, João Cabral de Melo Neto. A prosa: Mário de Andrade, Graciliano Ramos, José Lins do Rego, Érico Veríssimo, Guimarães Rosa, Clarice Lispector, Lígia Fagundes Teles, Dalton Trevisan.
8.10. Tendências da poesia e da prosa contemporâneas.
8.11. A literatura regional contemporânea.

PRODUÇÃO TEXTUAL
Produção de texto verbal, de um gênero textual específico, em que o vestibulando, frente à proposta, definirá a perspectiva de abordagem e o eixo argumentativo adequados ao gênero solicitado, utilizando os recursos lingüísticos e textuais que o tornem coeso e coerente.

HISTÓRIA
I. HISTÓRIA DO BRASIL
1. América Portuguesa
1.1. O antigo sistema colonial: estrutura econômica e social
1.2. A organização político-administrativa, econômica e social da América portuguesa
1.3. A expansão territorial portuguesa: mineração, bandeirantismo e urbanização
1.4. A crise do antigo sistema colonial
1.5. Rebeliões locais e tentativas de emancipação
1.6. Transferência da Corte portuguesa para o Brasil
1.7. O processo de Independência e a formação do estado nacional brasileiro
2. Monarquia
2.1. Primeiro Reinado e o período regencial
2.2. A centralização política da Monarquia
2.3. Segundo Reinado: a política interna e a externa
2.4. Tensões políticas, sociais e movimentos de resistência no período monárquico
2.5. A crise do sistema escravista e a imigração estrangeira
2.6. Os movimentos abolicionista e republicano
2.7. A crise do Império e a instalação da República
3. República
3.1. Primeira República: organização e tensões dos anos iniciais
3.2. O pacto oligárquico e a política dos governadores
3.3. Industrialização, urbanização e a formação do movimento operário
3.4. A efervescência cultural na primeira metade do século XX: a Semana de Arte Moderna e o modernismo
3.5. A crise político-institucional e o movimento cívico-militar de 1930
3.6. O regime de Vargas (1930-1945) e o Brasil na Segunda Guerra Mundial
3.7. A experiência democrática de 1946 a 1964
3.8. Trabalhismo e nacional-desenvolvimentismo: Getúlio Vargas e Juscelino Kubitscheck
3.9. Bases e crise do populismo
3.10. A deposição de João Goulart e o golpe militar de 1964
3.11. Militarismo e autoritarismo pós-1964
3.12. Desenvolvimento do capitalismo no campo: a questão indígena e a ocupação da terra no contexto da expansão da "fronteira agrícola" na Amazônia
3.13. Movimentos culturais e artísticos nas décadas de 60 e 70 do século XX
3.14. A transição para a democracia e a Nova República
3.15. Questões atuais da realidade política, econômica e sócio-cultural do país

II. HISTÓRIA DE RONDÔNIA
1. As bases da ocupação colonial da Amazônia
2. As políticas do Estado português para as regiões dos vales do Guaporé e Madeira
3. A questão das fronteiras entre América Portuguesa e o império hispânico e a criação da Capitania de Mato Grosso
4. A economia colonial nos vales do Guaporé e Madeira: mineração, drogas do sertão, o escravismo, o contrabando e as rotas fluviais
5. Colonização e povoamento no vale do Madeira e do Guaporé nos séculos XIX e XX
6. O advento da exploração seringueira e a questão das fronteiras

7. As diversas etapas da construção da Ferrovia Madeira-Mamoré
8. A Comissão Rondon e a instalação das linhas telegráficas
9. A criação dos Territórios Federais do Guaporé e de Rondônia
10. Os novos surtos de povoamento e a ampliação do extrativismo mineral
11. A implantação do Estado de Rondônia
12. Os projetos de colonização estatais e privados
13. A instalação da rodovia federal BR-364
14. Questões atuais da realidade política, econômica, sócio-cultural e ambiental do Estado de Rondônia

MATEMÁTICA
1. Conjuntos
1.1. Noções e notações
1.2. Relações: pertinência; inclusão; igualdade; interseção e disjunção
1.3. Operações: união; interseção; diferença e complementação
2. Conjuntos numéricos
2.1. Conjunto dos números naturais: elementos, operações e propriedades do conjunto N
2.2. Conjunto dos números inteiros: elementos , operações e propriedades do conjunto Z
2.3. Conjunto dos números racionais: elementos, operações e propriedades do conjunto Q
2.4. Conjunto dos números reais: elementos, operações e propriedades do conjunto R
3. Matemática financeira
3.1. Razão e proporção; regra de três; porcentagem; juros simples e compostos; descontos.
4. Funções
4.1. O conceito de função; domínio, imagem e contradomínio
4.2. Estudo das funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítimica
4.3. Classificação das funções: constante, crescente, decrescente, par, ímpar, injetora, sobrejetora e bijetora
4.4. Estudo dos zeros, do sinal e do gráfico de funções
4.5. Função composta e função inversa
5. Seqüências numéricas
5.1. Definição de seqüência numérica, termo geral de uma seqüência
5.2. Progressão aritmética e geométrica
6. Noções de Matemática finita
6.1. Cálculo combinatório; princípio fundamental de contagem, arranjos, permutações e combinações.
6.2. Números binomiais, Triângulo de Pascal e Binômio de Newton
6.3. Cálculo de probabilidades
7. Noções de estatística
7.1. Médias (aritmética, geométrica e ponderada), moda e mediana
7.2. Desvio padrão e variância
7.3. Distribuição de freqüências
7.4. Análise gráfica de dados estatísticos
8 . Geometria plana e espacial
8.1. Conceitos primitivos
8.2. Figuras planas e espaciais
8.3. Paralelismo e perpendicularismo
8.4. Polígonos: classificação e relações métricas
8.5. Circunferência e círculo
8.6. Área das figuras planas e volume dos sólidos (prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas)
9. Geometria analítica
9.1. Sistema de coordenadas cartesianas
9.2. Distância entre dois pontos e condição de alinhamento de três pontos
9.3. Estudo da reta
9.4. Estudo da circunferência, elipse, hipérbole e parábola
11. Trigonometria
10.1. Relações trigonométricas no triângulo retângulo
10.2. A circunferência trigonométrica
10.3. Identidades trigonométricas, transformações trigonométricas, lei dos senos e lei dos cossenos
10.4. Funções, equações e inequações trigonométricas

11. Álgebra
11.1. Estudo das matrizes
11.2. Estudo dos determinantes
11.3. Estudo dos sistemas lineares
11.4. Estudo dos polinômios e das equações e inequações polinomiais
11.5. Estudo dos números complexos

GEOGRAFIA
1. O espaço geográfico, sua representação cartográfica e a dinâmica ambiental
1.1. Escalas e projeções cartográficas, coordenadas geográficas e fusos horários.
1.1.1. Da ciência autônoma do século XIX à Geografia social interdisciplinar dos dias atuais.
1.1.2. A Geografia e os elementos fundamentais da análise científica do espaço − paisagem, lugar, região, território e territorialidade.
1.1.3. A geografia das redes: a circulação, o comércio e o transporte.
1.1.4. A sustentabilidade e a apropriação dos recursos naturais, culturais e tecnológicos.
1.2. A Terra: estrutura; dinâmica interna e externa; tectônica global e suas relações com o relevo e com a ocorrência de recursos minerais.
1.2.1. Processos geomorfológicos e formas de relevo. A distribuição geográfica dos solos, sua origem, interação com as atividades humanas, degradação e práticas de conservação.
1.2.2. A dinâmica atmosférica: fenômenos meteorológicos e climáticos e sua relação com as atividades sócio-econômicas.
1.2.3. Hidrografia e recursos hídricos: distribuição, disponibilidade, usos e degradação.
1.2.4. Biosfera: solos, vegetação e fauna; as grandes paisagens naturais do globo. Principais paisagens do Brasil. A cobertura vegetal primitiva, sua devastação e a biodiversidade.
1.2.5. Os recursos energéticos: distribuição espacial, fontes tradicionais, fontes alternativas de energia, problemática energética da atualidade.
1.2.6. Os processos naturais e antropogênicos de erosão e de desertificação; a devastação da vegetação natural e da fauna.
1.2.7. A poluição das águas continentais e marinhas.
1.2.8. As mudanças climáticas nas escalas global, regional e local. O efeito estufa, o aquecimento global e as conseqüências nas atividades humanas.
1.2.9. As políticas para o aproveitamento dos recursos naturais: novas tecnologias e mercado.
1.2.10. Instrumentos de gestão do território: Zoneamento Sócio Econômico Ecológico; Plano de Manejo para Unidades de Conservação; Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
2. A regionalização do espaço brasileiro: Estado e o planejamento territorial
2.1. As diferenças geográficas do processo recente de produção do espaço brasileiro e os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional, regional e local.
2.2. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária; o desenvolvimento da circulação e das fontes de energia.
2.3. A análise geográfica da população brasileira: estrutura, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris; os movimentos sociais urbanos e rurais.
2.4. A relação entre produção e consumo: o comércio interno e externo e a concentração espacial da riqueza.
2.5. Ação do Estado e o planejamento sócio-econômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço.
2.6. Divisão regional do trabalho; relações inter e intra-regionais; questões regionais.
3. A Produção do Espaço no Estado de Rondônia
3.1. Diversidade e principais características do quadro natural; o modelo de aproveitamento dos recursos naturais; questões ambientais.
3.2. Formação do Estado de Rondônia: o processo de migração; a evolução da mancha urbana, a criação de novos municípios e as questões ambientais. A especulação imobiliária e a segregação sócio-espacial; os usos do solo urbano; o terciário informal e os problemas de circulação.
3.3. A infra-estrutura territorial de Rondônia: malha viária, fontes de energia; tecnologia e relações sociais de produção na cidade e no campo. O papel dos setores primário, secundário e terciário.
3.4. População de Rondônia: distribuição, composição, densidade e mobilidade espacial; questões sócio-econômicas e culturais.

3.5. O processo de incorporação dos povos indígenas.
3.6. Políticas Públicas Ambientais: políticas de gestão dos recursos hídricos; políticas de conservação da diversidade biológica e as unidades de conservação.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

O candidato deverá apresentar-se no local das provas com antecedência de uma hora e deverá permanecer no local das provas por, no mínimo, duas horas após o início das mesmas.
Somente poderá realizar as provas o candidato que apresentar original de documento oficial de identidade.

O candidato deverá procurar identificar, com antecedência, o local onde realizará as provas.

O candidato deverá deixar o Comprovante de Inscrição e o Documento de Identidade sobre a carteira, desde o início até o fim da aplicação de cada prova. No momento da prova, o candidato receberá um caderno de prova. Na contra-capa do caderno, o candidato encontrará todas as informações necessárias. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro de equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo das provas.

Ao terminar cada prova, o candidato deverá rever as instruções, certificando-se de que as cumpriu corretamente.

O candidato poderá levar consigo o caderno de prova, somente faltando 1 hora para o término da prova.

Observações finais:

Nos dias de provas, haverá serviço de plantão para atendimento a casos de emergência.
Durante as provas é proibida a comunicação entre os candidatos bem como intercâmbio de material.

A fraude, indisciplina ou desrespeito serão motivos de EXCLUSÃO imediata do candidato do recinto das provas e determinante de sua ELIMINAÇÃO.
A perda do prazo ou horário devidamente divulgados do Processo Seletivo será de inteira responsabilidade do candidato.
O candidato que deixar de comparecer a qualquer fase do Processo Seletivo, ou obtiver nota zero em qualquer uma das disciplinas, será eliminado.

O preenchimento das vagas obedecerá à classificação divulgada, resultante do total de pontos obtidos no conjunto das provas, no curso de sua opção, até o limite das vagas fixadas.

É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos Editais ou qualquer outro aviso e/ou informação divulgados.
O candidato deverá preencher as condições legais para o ato de inscrição e ter ciência de que, caso não consiga comprovar até a data da matrícula a conclusão do Ensino Médio, terá sua classificação automaticamente cancelada sem direito a qualquer reclamação.

Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e/ou na matrícula.

Os candidatos deverão observar as regras disciplinares a serem consideradas durante o Concurso, inclusive àquelas que se referem ao horário máximo de chegada ao local de realização das provas.

Nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 2 (duas) horas do início de qualquer prova. Os três últimos candidatos (somente) serão liberados conjuntamente, após o último ter entregado a sua prova.

O candidato que se ausentar, por qualquer motivo, do estabelecimento durante a aplicação das provas, NÃO poderá, em hipótese alguma, retornar.
O candidato deverá estar ciente das normas e exigências estabelecidas para o Processo Seletivo e com elas estar de acordo.
Os resultados serão publicados, por curso, organizados em ordem alfabética.
A critério da CPPSD/UNIR, durante a realização das provas do Processo Seletivo, poderão ser colhidas a impressão digital de candidatos.